



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas portarias n.º 030/2018 e 050/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **MICHAEL AILTON DA SILVA LIMA DA PONTE**, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 1.821, Retiro Poético, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CPF sob o n.º 113.845.317-00 abaixo como vencedora do edital da Concorrência n.º 004/2018, referente Ref. à CONCESSÃO ONEROSA de 01 (um) espaço físico edificado na rua 16, sem número, no bairro Retiro Poético, nesta Cidade, mais especificamente relativa à QUADRA DE ESPORTES JÚLIO SILVEIRA DO AMARAL, para:

- A. a administração, manutenção, limpeza e exploração comercial de um galpão (espaço comercial);
- B. apenas administração e limpeza (sem exploração comercial) de seus anexos: campo de futebol society (grama sintética), quadra de vôlei (areia), arquibancada de alvenaria, parque infantil, banheiros masculino e feminino, assim como todos os seus acessórios, sendo expressamente VEDADA a cobrança pelo vencedor aos usuários de todos esses anexos, tudo conforme estabelecido no Anexo I do Edital, bem como especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital.

Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **MICHAEL AILTON DA SILVA LIMA DA PONTE**, situado na Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 1.821, Retiro Poético, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CPF sob o n.º 113.845.317-00, com o valor global de R\$48.480,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), por 48 meses, sendo R\$ 1.010,00 por mês.

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 21 de Agosto de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito